



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro - Cidade Exposição"
Gabinete da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 245
Flora nº 16.192
17 JUN 2026

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 39 /2026

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Lume Boutique Ltda**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cordeiro, especialmente por sua contribuição para o fortalecimento do comércio local, pela geração de oportunidades, pelo incentivo ao empreendedorismo e pelo compromisso em oferecer produtos e atendimento de qualidade à população cordeirense.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo homenagear a loja **Lume Boutique Ltda**, empreendimento que foi inaugurado em **14 de setembro de 2024**, na cidade de Cordeiro, e que desde então vem se destacando pela qualidade de seus produtos, excelência no atendimento e compromisso com o fortalecimento do comércio local.

A abertura de novos empreendimentos representa um importante marco para o desenvolvimento econômico do município, contribuindo para a geração de empregos, circulação de renda e ampliação das opções de consumo para a população. Nesse contexto, a Loja Lume demonstra o espírito empreendedor de seus idealizadores, que acreditaram no potencial de Cordeiro e investiram no crescimento da cidade.

Além de movimentar a economia local, a empresa tem construído uma relação de proximidade com seus clientes, pautada no respeito, na dedicação e na busca constante pela satisfação daqueles que a prestigiam. Sua atuação reforça a importância do comércio como agente de desenvolvimento social e econômico.

Diante do exposto, é mais do que justa a presente homenagem, como forma de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Loja Lume e a todos os seus colaboradores, desejando-lhes sucesso contínuo e prosperidade em sua trajetória.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro - Cidade Exposição”
Gabinete da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à homenageada como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição ao desenvolvimento cultural do município de Cordeiro.

Sala de Sessão Juscelino Kubitschek

Cordeiro, 10 de Junho de 2026

Suellen Fernandes de Paiva
Vereadora